



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

**PORTARIA Nº49, DE 25 DE JULHO DE 1.997.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Sr.Celso Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais,e

**CONSIDERANDO** o que consta dos termos do Decreto nº1.930/97, de 02.06.97, que constituiu a Comissão Municipal de Artesanato de Jaciara – COMAJA – MT;

**CONSIDERANDO** as formalizadas indicações de seus representantes que compõem a referida Comissão,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** como Titulares e Suplentes, integrantes da Comissão Municipal de Artesanato de Jaciara – MT, as seguintes pessoas:

1. Representantes do Setor de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT – Titular: MERCEDES SERATA VERNIANO e Suplente: CASTORINA MAGALHÃES LEANDRO;
2. Representantes do Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT – Titular: NERLY P.F.LACERDA e Suplente: ROSILENE MARIA R.DALEFFE CAMILO;
3. Representantes do Setor de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT – Titular: NAVARRO DA COSTA FERREIRA e Suplente: ANTONIO BASTOS PEREIRA;
4. Representantes do Conselho Municipal do Trabalho de Jaciara - MT – Titular: ROSA MARIA BORJA CORREIA e Suplente: MARLUCI ANDRADE GOMES.
5. Representantes da Associação Comercial de Jaciara – MT – Titular: JUDITY GAUER e Suplente: ELAINE ROLIN;
6. Representantes do Leo Clube de Jaciara – MT – Titular: FABIANO DE SOUZA MENEZES e Suplente: JOSEMARI VIEIRA DA SILVA;
7. Representantes do Rotary Club de Jaciara – MT – Titular: MARIA ZILAH BRUSCHETA e Suplente: SANDRA HELENA TURRA CHAVARELLI;
8. Representantes do De Molay de Jaciara – MT – Titular: ODAIR FRANCISCO NOGUEIRA e Suplente: MARCELO SACARDI BIUDES.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 25 DE JULHO DE 1.997.**

**CELSON OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA  
Sec.Municipal de Administração**